



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.445, DE 2026

(Do Sr. Luciano Vieira)

Reconhece no âmbito do território nacional brasileiro, o município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, como “Formigueiro das Américas”.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Luciano Vieira)

Reconhece no âmbito do território nacional brasileiro, o município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, como “Formigueiro das Américas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito nacional brasileiro, o município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, com o título de “Formigueiro das Américas”, em razão de seu elevado adensamento populacional.

Art. 2º O Poder Público poderá promover ações de valorização, divulgação e estudos sobre as características demográficas e socioeconômicas do município de São João de Meriti, relacionadas ao título conferido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de São João de Meriti, localizado na Baixada Fluminense, destaca-se nacionalmente por possuir uma das maiores densidades demográficas do Brasil. Com território de apenas 35,216 km² e população estimada em mais de 440 mil habitantes, segundo o IBGE, o município apresenta concentração superior a 12 mil habitantes por km².

Em razão dessa característica, São João de Meriti já é popularmente conhecida como “Formigueiro das Américas”, expressão que retrata a intensa ocupação urbana e o dinamismo de sua população. O título traduz não apenas um dado estatístico, mas



também a identidade cultural e social de um povo que constrói sua história em meio aos desafios e potencialidades de um espaço densamente ocupado.

Reconhecer oficialmente São João de Meriti como “Formigueiro das Américas” contribui para dar visibilidade ao município, reforçar sua identidade perante o país, estimular políticas públicas adequadas à sua realidade demográfica e valorizar a trajetória de resistência e trabalho de sua população.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – PSDB/RJ

